

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2023, PROCESSO DE COMPRAS Nº 29/2023, DISPENSA Nº 22/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT E A EMPRESA DALMEC ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA., PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Andar, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo Sr. **VANDERLON OLIVEIRA GOMES**, PRESIDENTE DO CONDEMAT, brasileiro, casado, portador do RG n.º 34.146.756-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 295.548.918-22, domiciliado em Av. Victor Wuo, 730, Centro, Salesópolis/SP e a empresa **DALMEC ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.767.478/0001-52, com sede Avenida Professor Francisco Morato, 450, CEP 05.512-000, Bairro Butantã, São Paulo- SP, (11) 3815-0066, vendas@dalmecrelogios.com.br, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pela Sra. **MARIA HELENA DOS SANTOS**, brasileira, domiciliada na *Rua Ladomiro Pereira n.º 80, CEP 06.770-280, Jd. Clementino, Taboão da Serra/ SP*, que exerce a função de SÓCIA GERENTE, portador do RG n.º 15.364.935 SSP/SP e do CPF/MF n.º 036.173.918-42, tem entre si justo e contratado a **CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO** e na oportunidade celebram o presente termo, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

1. Considerando que o contrato encontra-se em vigência até o dia 23 de julho de 2024;
2. Considerando que houve solicitação da **Secretaria Executiva** para prorrogação do prazo por se tratar de um serviço de extrema importância e que atendem as necessidades do Consorcio;
3. Considerando que a empresa contratada concorda com o presente aditamento, conforme carta de anuência constante nos autos;
4. Considerando que o Contrato prevê a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
5. Considerando que houve parecer favorável do Jurídico;

Fica o presente aditado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o Contrato n.º 06/2023 prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, a partir de 24 de julho de 2024, alterando a vigência para 23 de julho de 2025, totalizando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes n.º 1.145,
Edifício Helbor Corporate 9º andar – sala 901
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08780-000
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: condemat@condemat.sp.gov.br

Termo de Aditamento 01 Contrato n.º 06/2023

Página nº 1

Total de páginas 4

Cláusula Segunda - Considerando o valor global atual do contrato de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), somados ao valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) decorrente da presente prorrogação de prazo, o valor total do contrato passará para R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Cláusula Terceira – O recurso necessário para o atendimento do referido Aditamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

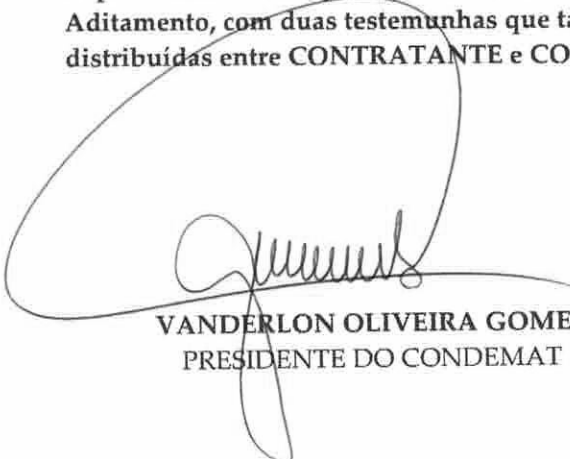
01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.17.00.00.00.0.0500

Manutenção das Atividades

Cláusula Quarta – Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Termo de Aditamento, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.

Mogi das Cruzes, em 22 de Julho de 2024.

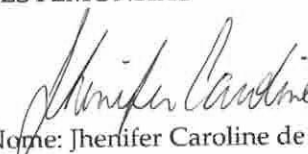


VANDERLON OLIVEIRA GOMES
PRESIDENTE DO CONDEMAT



MARIA HELENA DOS SANTOS
DALMEC ASSISTENCIA TECNICA E
COMERCIO DE RELOGIOS LTDA

TESTEMUNHAS



Nome: Jhenifer Caroline de Oliveira
RG: 37.645.457-6



Nome: Mariana Ceragioli G. Rodrigues
RG: 43.711.854-x

ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT

CONTRATADA: DALMEC ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 06/2023 - TA 01

OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 22 de Julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT
CPF: 295.548.918-22

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT
CPF: 275.982.388-12

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,
Edifício Helbor Corporate 9º andar - sala 901
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-000
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: condemat@condemat.sp.gov.br

Termo de Aditamento 01 Contrato nº 06/2023

Página nº 3
Total de páginas 4

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT
CPF: 295.548.918-22

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome MARIA HELENA DOS SANTOS
Cargo: SÓCIA GERENTE
CPF: 036.173.918-42

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT
CPF: 295.548.918-22

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 282.067.148-98

Assinatura: _____

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,
Edifício Helbor Corporate 9º andar – sala 901
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08780-000
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: condemat@condemat.sp.gov.br

Termo de Aditamento 01 Contrato nº 06/2023

Página nº 4

Total de páginas 4